



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022 – DISPENSA Nº 50/2022

O Senhor Presidente, **MAURO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022, DISPENSA Nº 50/2022, a contratação de serviços de limpeza e higienização de bebedouros e purificador de água deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, o objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

Considerando a importância de se proporcionar um ambiente interno agradável, saudável e de qualidade a vereadores, servidores, estagiários, prestadores de serviços e visitantes desta Câmara Municipal;

Considerando que, a Câmara Municipal dispõe, atualmente, de 3 (três) bebedouros de garrafão e 1 (um) bebedouro hermético e 1 (um) purificador de água, em pleno funcionamento;

Considerando a possibilidade de disseminação de doenças, caso as devidas medidas higiênicas não sejam tomadas;

Considerando que, a validade dos últimos serviços de limpeza e higienização de bebedouros deste Legislativo expirará neste mês de fevereiro de 2022;

Considerando que, foram realizadas 04 (quatro) cotações em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a contratação dos serviços;

Diante disso, torna-se justificável e necessária a contratação de serviços de limpeza e higienização de bebedouros e purificador de água desta Câmara Municipal.

Fornecedor: HIGENIC HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES LTDA

CNPJ: 11.471.512/0001-52

Valor Total: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Várzea Paulista, 26 de agosto de 2022.

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista